ATA DE JULGAMENTO

Chamamento Público n.º 037/2025

Processo n.º: 25.417/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, FONOAUDIOLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP

Em 14 de agosto de 2026, reuniram-se os membros da Comissão que designa Agentes Públicos para atuação como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão de Apuração de Infrações Administrativas, através da Portaria n.º 001/2026, para análise e julgamento dos documentos referentes ao Credenciamento em epígrafe. Apresentou proposta: **DERMORADIO ASSISTENCIA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA,** inscrito no CNPJ nº 30.640.673/0001-77. Após a análise da documentação apresentada a comissão decide **HABILITAR,** o interessado abaixo relacionado por ter apresentado toda a documentação de acordo com as disposições do edital do processo em epígrafe.

Em conformidade com o Artigo 79 § 2° do Decreto Municipal 9136/2023, a Comissão informa que as inscrições continuam abertas permanentemente, qualquer interessado poderá apresentar a documentação para seu credenciamento. Em conformidade com o Edital, da decisão da Comissão caberá recurso. O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (dias) dias úteis, contados de intimação, nos termos do artigo 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Os recursos deverão ser apresentados nos termos do Edital e poderão ser encaminhados através do *e-mail* secad.licitacao@saosebastiao.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações. A Comissão comunicará o resultado ao interessado e o publicará no diário do Município. Nada mais

Assinado por 3 pessoas: MARCIO PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, MARGLEIDE ANDRADE SANTANA e MARCOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4C18-C50C-135D-7AA1 e informe o código 4C18-C50C-135D-7AA1

havendo a tratar, a Comissão encerrou a deliberação, lavrando-se a presente ata complementar que lida, vai assinada pelos seus membros.

Marcio Pinheiro de Almeida Junior

Membro da Comissão

Marcos de Souza

Membro da Comissão

Margleide Andrade Santana

Membro da Comissão

Assinado por 3 pessoas: MARCIO PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, MARGLEIDE ANDRADE SANTANA e MARCOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4C18-C50C-135D-7AA1 e informe o código 4C18-C50C-135D-7AA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C18-C50C-135D-7AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCIO PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 413.XXX.XXX-93) em 14/08/2026 11:12:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARGLEIDE ANDRADE SANTANA (CPF 437.XXX.XXX-20) em 14/08/2026 11:13:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS DE SOUZA (CPF 049.XXX.XXX-97) em 14/08/2026 11:48:35 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4C18-C50C-135D-7AA1